

RESOLUÇÃO Nº 253/2019**PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601936-53.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO****ASSUNTO:** [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]**REQUERENTE:** ELEICAO 2018 EDSON VANDER DA CRUZ DEPUTADO ESTADUAL**REQUERENTE:** EDSON VANDER DA CRUZ**ADVOGADO:** JOSEDY SIMOES NUNES - OAB/ES5277**ADVOGADO:** RODRIGO FARDIN - OAB/ES18985**ADVOGADO:** NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - OAB/ES29739**ADVOGADO:** MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES009266**FISCAL DA LEI:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**RELATOR:** Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE**EMENTA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÃO 2018. DEPUTADO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DE CAMPANHA. OBRIGATORIEDADE. IRREGULARIDADE GRAVE. TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE DAS CONTAS DE CAMPANHA. DESAPROVAÇÃO.

O candidato não providenciou a necessária abertura de conta bancária, "inconsistência grave, que descumpre requisito essencial ao exame das contas, geradora de desaprovação pela impossibilidade de comprovação da ausência de movimentação financeira".

Conforme a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, "a não abertura de conta de campanha e a ausência de apresentação de extratos bancários não ensejam, por si sós, o julgamento como não prestadas, e sim sua desaprovação (AgRREspe nº 14340/AP, Rel. Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, DJe de 20.9.2018; AgR-REspe nº 40139/SE, Rel. Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, DJe de 6.9.2018; REspe nº 310795, Rel. Min. Admar Gonzaga, DJe de 22.5.2018)" (TSE, Recurso Especial Eleitoral nº 16416, Acórdão, Relator Min. Edson Fachin, DJe 16/04/2019).

Contas rejeitadas.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar desaprovada a prestação de contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 12/08/2019.

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE, RELATOR

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 269/2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião de Presidentes e Corregedores, que ocorrerá na Sede do TSE, em Brasília.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 30/08/2019

DATA DE SAÍDA: 31/08/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: ANNIBAL DE REZENDE LIMA CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 948,17

NOME: ANSELMO LAGHI LARANJA CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 930,67

Vitória, ES, 19 de agosto de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 267/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

História da Justiça e Museus Judiciários, que será realizado no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

DESTINO: Florianópolis - SC

DATA DE CHEGADA: 04/09/2019

DATA DE SAÍDA: 07/09/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.625,90

Vitória, ES, 19 de agosto de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 268/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião da Equipe de Trabalho - Auditoria e Fiscalização, que será realizado no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 01/09/2019

DATA DE SAÍDA: 05/09/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **DEBORA NERY SILVA** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 2.004,54

Vitória, ES, 19 de agosto de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62/2019

Processo nº: 20-87.2019.6.08.0003

Assunto: Prestação de Contas Anual Referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Partido Político: PSB

Município: Castelo - ES